

Condições de admissão e inscrição nas Provas de Equivalência à Frequência do 9.º ano

Esclarecimento

1ª Fase:

A **inscrição** para a 1ª Fase das Provas de Equivalência à Frequência (PEF) é obrigatória para todos os alunos que **não obtiveram aprovação na avaliação interna do final do ano letivo** - e pretendam a aprovação no 3.º ciclo através das Provas de Equivalência à Frequência -, ou seja, que se encontrem numa das situações abaixo descritas (que correspondem aos critérios de não aprovação no final do 3.º Ciclo estabelecidos na lei).

	NÃO APROVADOS
NÍVEIS INFERIORES A 3	PORT/PLNM + MAT (ou mais disciplinas)
	DISC1 + DISC2 + PORT/PLNM (ou mais disciplinas)
	DISC1 + DISC2 + MAT (ou mais disciplinas)
	DISC1 + DISC2 + DISC3 (ou mais disciplinas)

DISC – qualquer disciplina (não incluindo PORT./PLNM ou MAT).

PLNM – Português Língua Não Materna

A disciplina de EMRC não é contabilizada para efeitos de aprovação.

Havendo algumas nuances na inscrição para as PEF bem como na realização ou não de provas orais, a Direção e o Secretariado de Exames tratarão os casos individualmente, esclarecendo os alunos conforme a sua situação.

Os alunos que vão realizar PEF têm de se inscrever nos dois dias úteis seguintes à afixação das pautas de avaliação interna final. A inscrição é feita por correio eletrónico para exames.secretariado.aeba@gmail.com e o boletim de inscrição e as instruções de preenchimento encontram-se no site da escola, no separador “Provas 2020”.

2ª Fase:

A 2ª Fase das Provas de Equivalência à Frequência (PEF) destina-se aos alunos que após a 1ª Fase não obtiveram aprovação.

Os alunos podem escolher as disciplinas nas quais querem realizar as PEF, desde que lhes permitam a conclusão do ciclo.

As inscrições para a 2ª Fase decorrem de 6 a 12 de agosto. A inscrição é feita por correio eletrónico (exames.secretariado.aeba@gmail.com) e o boletim de inscrição e as instruções de preenchimento encontram-se no site da escola, no separador “Provas 2020”.